



PORT. Nº	584
PUBLICADA NO	
DOU de	17/04/17
Seção	2
Pág.	24

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 584, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009731/2017-18, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **JOSÉ BARBOSA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1120341, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 04, Padrão 16 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLL III
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 20 / 04 / 17
CASI / DAP / UFAL